



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0.11) 3067-1450 – Fax (0.11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA COM ABRANGÊNCIA NACIONAL AOS SERVIDORES DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-SP E SEUS DEPENDENTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2017 – CRT N.º 0044/2017

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP, Autarquia Federal, instituído pela Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob n.º 32.635, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica inscrita no CRF-SP sob n.º 25.937, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED] doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **PRODENT – ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.590.816/0001-07, com sede na Rua dos Pinheiros, n.º 1.673, 9º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.422-012, representado por seu Administrador Sr. Heitor Augusto Pereira Barbosa, brasileiro, [REDACTED] secretário, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF/ME sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e por seu procurador Sra. Andrea da Cunha Nunes, brasileira, [REDACTED] secretária, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e ambos com endereço comercial na rua dos Pinheiros, n.º 1673, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Alterar cláusula decima quarta, item 14.1, prorrogando em 12 meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a vigor do período de **12 de setembro de 2020 a 12 de setembro de 2021**.
- 1.2. Reduzir, por livre negociação entre as partes, o valor disposto no ITEM 1 do contrato administrativo em epígrafe, passando o custo unitário do plano contratado de R\$ 10,51 (dez reais e cinquenta e um centavos) para **R\$10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)**.
- 1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.
- 1.4. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 08 de agosto de 2020.

Pelo CONTRATANTE:

[REDACTED]

Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

[REDACTED]

Dr. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Testemunha: [REDACTED]
Nome: **Daniela Fernandes Falcao Branco**
R.G: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

DocuSigned by:
[REDACTED]
E66C4EA89CE2400

Sr. Heitor Augusto Pereira Barbosa
Administrador

DocuSigned by:
[REDACTED]
3754CB0F449A4EB

Sra. Andrea da Cunha Nunes
Procuradora

Testemunha: [REDACTED] **Alexandre Pires Omena**
Nome: [REDACTED] **Dpto. de Licitações e Contratos**
R.G: [REDACTED]

CONTRATO ELABORADO E CONFERIDO POR:

[REDACTED]

Antonio Cesar dos Santos
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO POR:

[REDACTED]

Dra. Simone Aparecida Delatorre
Procurador do CRF-SP
OAB/SP 163.674

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO POR:

[REDACTED]

Ademilson do Amaral
Departamento de Gestão de Pessoas
Dra. Simone Fátima LISOT
Superintendente Geral
CRF-SP nº 18.783

17/09/2020

